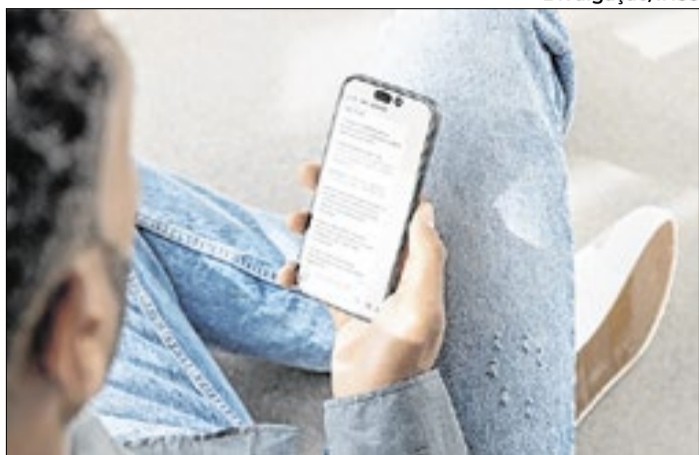


# JORNAL DO APOSENTADO

ANDRE SOUZA  
JOÃO COCKELL

Divulgação/INSS



Beneficiários precisam ficar atentos a golpes

## INSS envia aviso por WhatsApp sobre agendamento do BPC

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passou a enviar, desde segunda-feira (15), mensagens pelo WhatsApp do Governo do Brasil para cidadãos que possuem Avaliação Social agendada para solicitação do Benefício de Prestação Continuada (BPC). O comunicado informa data, horário e local do atendimento, além de enviar lembretes e orientações para o comparecimento. A medida busca reduzir faltas e facilitar o acompanhamento dos pedidos. O INSS alerta que não solicita CPF, endereço, atualização cadastral ou pagamentos por WhatsApp. A autenticidade das mensagens pode ser verificada pelo selo azul da conta oficial e pela caixa postal do aplicativo Gov.br.

## Projeto amplia proteção a idosos

O deputado federal José Medeiros (PL-MT) apresentou projeto de lei que cria a Lei Nacional de Proteção Financeira da Pessoa Idosa. A proposta prevê medidas para combater fraudes digitais, assédio comercial e superendividamento, além de restringir ofertas de crédito a idosos. O texto também institui um cadastro nacional para bloquear abordagens comerciais de instituições financeiras e reforça o direito ao atendimento humano e à educação financeira.

Rovena Rosa/Agência Brasil



Imunizante está disponível nas salas de vacinação do SUS

## Estudo: vacina contra Covid reduz AVC

Estudo publicado na revista JAMA Internal Medicine aponta que a vacina atualizada contra a Covid-19 reduziu em 38% o risco de AVC, insuficiência cardíaca e morte cardiovascular entre idosos. A pesquisa analisou mais de 1 milhão de veteranos dos EUA e identificou benefício ainda maior entre pessoas com mais de 75 anos, com queda de 50,7% nos eventos cardiovasculares. Segundo os autores, a imunização pode evitar cerca de 1.580 mortes e 2.370 eventos cardiovasculares a cada 1 milhão de pessoas vacinadas em oito meses.

## Junho Violeta alerta contra abusos

Junho Violeta é a campanha nacional de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa. A iniciativa alerta para situações de abuso físico, psicológico, financeiro, negligência e abandono, além de orientar a população sobre a importância da denúncia. O Ministério dos Direitos Humanos informa que casos de violência podem ser comunicados pelo Disque 100, canal gratuito e disponível 24 horas.

## Idosos I

A Câmara dos Deputados aprovou um PL que cria o título de Cidade Amiga do Idoso, concedido aos municípios que possuem destaque na adoção de políticas e iniciativas para assegurar um tratamento digno e um envelhecimento ativo às pessoas idosas. A proposta será enviada à sanção presidencial.

## Idosos II

O texto estabelece que, para a cidade concorrer ao título, ela deve demonstrar que possui conjuntos de programas ou de políticas públicas que estimulem a inserção cultural, social e política dos idosos. Caso o município titulado deixe de cumprir os compromissos assumidos com o conselho, o título será cancelado.

## Brasil e Suécia I

O Brasil e a Suécia assinaram o Acordo de Previdência Social. O ato formaliza uma ferramenta de proteção previdenciária recíproca aos trabalhadores que dividem a vida laboral entre as duas nações. A medida beneficia 20 mil brasileiros na Suécia e cidadãos suecos com vínculo previdenciário no Brasil.

## Brasil e Suécia II

O acordo permite somar o tempo de contribuição previdenciária dos dois países para a concessão de benefícios, aposentadoria por invalidez, idade e pensão por morte. O texto também prevê que trabalhadores deslocados por até 24 meses mantenham o vínculo com o sistema de origem, evitando a dupla contribuição previdenciária.

## Fraude I

A Força-Tarefa Previdenciária deflagrou a Operação Sexta-Feira 13 para desarticular um grupo suspeito de fraudar benefícios assistenciais destinados a idosos com o uso de documentos de identificação falsos. A ação cumpriu mandados de busca e apreensão em Santo Amaro (BA), autorizados pela Justiça Federal.

## Fraude II

As investigações, iniciadas em 2025, apontam que o grupo recebia benefícios irregulares havia cerca de dez anos. Segundo a apuração, uma mesma pessoa aparecia como titular de diversos benefícios, que também eram reativados após suspensão, gerando o pagamento de valores atrasados de forma irregular.



Pedido pode ser feito pelo aplicativo Meu INSS

# Termina prazo para pedir devolução de descontos

## Aposentados podem contestar cobranças indevidas até sábado

Da Redação

Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) têm até esta sexta-feira (19) para procurar uma agência dos Correios e solicitar a devolução de valores descontados de forma indevida de seus benefícios. O prazo para quem pretende realizar o procedimento pelo aplicativo ou site Meu INSS termina no sábado (20).

A medida faz parte do acordo firmado para ressarcir segurados que sofreram descontos de mensalidades associativas sem autorização entre março de 2020 e março de 2025. Segundo o governo federal, mais de R\$ 3,2 bilhões já foram devolvidos a cerca de 4,7 milhões de beneficiários.

Desde o início do atendimento presencial, em 30 de maio, os Correios registraram mais de 8 milhões de atendimentos relacionados ao tema em 5 mil unidades espalhadas pelo país. Para solicitar a contestação, o segurado deve apresentar apenas um documento oficial com foto. Não é necessário levar extrato do benefício ou número do INSS.

O primeiro passo para receber o ressarcimento é verificar se houve desconto de entidade associativa no benefício previdenciário. Caso identifique uma cobrança não autorizada, o aposentado ou pensionista deve registrar a contestação junto ao INSS. O procedimento pode ser realizado pelo

Meu INSS, pela Central 135 ou presencialmente nos Correios.

Após o registro da contestação, a entidade responsável pela cobrança tem prazo de até 15 dias úteis para apresentar justificativas e documentos que comprovem a autorização do desconto. Se não houver resposta ou se a documentação for considerada irregular, o sistema libera a opção para adesão ao acordo administrativo de ressarcimento.

Concluída a adesão, o pagamento é depositado diretamente na conta em que o segurado recebe o benefício previdenciário. O prazo informado pelo governo é de até três dias úteis para a liberação dos recursos, com correção dos valores.

O INSS informou que a adesão ao acordo é facultativa. Quem optar por não aderir poderá buscar o ressarcimento por via judicial. Nesse caso, será necessário comprovar que os descontos ocorreram sem autorização.

## Golpes

O instituto também alerta para tentativas de golpe. A orientação é que aposentados e pensionistas utilizem apenas os canais oficiais para consulta e contestação. O INSS informa que não envia links por mensagens, não solicita dados bancários por telefone e não cobra taxas para efetuar o ressarcimento. As informações oficiais estão disponíveis pelo Meu INSS, pela Central 135 e nas agências dos Correios.

Divulgação